

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.174/2023**

**Aprova para credenciamento o CMEI
Lucina Glazar Pinaffo, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.640/2023 (Processo E-docs nº. 2021-X797X/CEE-ES nº. 097/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Luciana Glazar Pinaffo, situado na Rua Tereza Pratti Brozeguini, nº. 35, Bairro Jardim Passamani, município de São Gabriel da Palha, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Vitória, ES, 16 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de outubro 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação